



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a utilização das Vans Itinerantes equipadas com escritório para eventos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a aquisição de dois veículos automotores do tipo furgão, adaptados para atendimento itinerante;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de sua utilização, por setores diversos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de participação da Assessoria Especial para Mutirões de Atendimento na elaboração do calendário de sua utilização;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n 25.0.000002569-3;

RESOLVE

Art. 1º. Regular a utilização das Vans Itinerantes da Defensoria Pública, garantindo a gestão adequada dos recursos, o correto funcionamento dos equipamentos e a eficiência na prestação de serviços à população durante eventos institucionais.

Art. 2º. Esta norma se aplica a todos(as) os(as) membros(as), servidores(as), colaboradores(as) e setores envolvidos na solicitação, utilização, manutenção e controle das Vans Itinerantes da Defensoria Pública.

Art. 3º. A solicitação de agendamento para utilização das Vans Itinerantes deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através do preenchimento do formulário eletrônico endereçado à Assessoria Especial para Mutirões de Atendimento - AEMA, disponível na intranet.

Parágrafo único. O critério de preferência para utilização será a ordem de solicitação, garantida prioridade à AEMA.

Art. 4º. Havendo disponibilidade da Van Itinerante, o procedimento será encaminhado à Diretoria de Operações para os agendamentos necessários.

§1º. Após, o procedimento será encaminhado ao(à) Solicitante para assinatura do Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a consultar todo material informativo disponível a respeito da montagem, desmontagem e correta utilização da Van Itinerante e seus equipamentos, que deve encaminhado à AEMA com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início da utilização.

§2º. Caso o(a) Solicitante não seja membro(a), coordenador(a) ou diretor(a), o Termo deverá ser assinado conjuntamente por este(s).

Art. 5º. O(a) Solicitante deve garantir a existência de espaço físico necessário para o deslocamento e estacionamento da Van Itinerante, além de disponibilidade de equipe para operação e organização do espaço, incluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos, até a entrega da Van Itinerante, devidamente fechada, ao/à Condutor/a, ao final da utilização.

Art. 6º. Concluída a utilização, o(a) Solicitante deverá retirar os equipamentos de informática, como notebooks e impressora, antes da entrega da Van Itinerante ao/à Condutor/a, devidamente fechada e com todos os equipamentos corretamente armazenados.

Art. 7º. Adicionalmente, o(a) Solicitante deverá conferir e assinar o checklist previsto no art. 11 no ato de recebimento no local do evento e no ato de devolução ao Condutor.

Art. 8º. Após, o procedimento será encaminhado à Diretoria de Operações para as verificações necessárias, e devolvido para a AEMA para arquivamento.

Art. 9º. Apenas motoristas devidamente habilitados e cadastrados poderão conduzir as Vans Itinerantes.

§1º. O/A Condutor/a deverá seguir as diretrizes estabelecidas para o transporte e operação dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme IN 45/2020.

§2º. O/A Condutor/a também deverá assinar Termo de Responsabilidade, assumindo responsabilidade pela condução segura e correta do veículo.

§3º. Caso o/a Condutor/a não seja o motorista contratado da Defensoria, deverá ser cadastrado/autorizado a conduzir veículo oficial e assinar o termo, assumindo responsabilidade pela condução segura e correta do veículo.

Art. 10. Será disponibilizado Manual de Utilização, contendo informações sobre a operação dos equipamentos, boas práticas de conservação e procedimentos em caso de falhas.

Parágrafo único. A leitura do manual e a consulta prévia a todo o material informativo disponibilizado será obrigatória antes da primeira utilização do veículo, especialmente devido à complexidade dos equipamentos como mesas, cadeiras, gerador e escritório, que requerem conhecimento técnico para sua correta utilização.

Art. 11. O/A Condutor/a deverá preencher um Checklist de Inspeção, verificando a condição do veículo e dos equipamentos, por ocasião da retirada da Van Itinerante e recebimento do Solicitante após o final da utilização.

§1º. Caso seja identificada qualquer avaria, a informação deverá ser imediatamente repassada à

Gestão de Transportes.

§2º. O checklist incluirá o estado dos equipamentos internos, incluindo a verificação da integridade do escritório, cadeiras, mesas e gerador; as condições gerais do veículo e a conferência do inventário de materiais.

Art. 12. Na eventualidade de serem identificadas avarias, extravios ou irregularidades, o/a Condutor/a e o(a) Solicitante serão contatados para que prestem esclarecimentos.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE – UTILIZAÇÃO DE VAN ITINERANTE

1. SOLICITANTE

Nome Completo	
Cargo/Função	
Setor	
Email	
Telefone	

2. OBJETO DO TERMO

O presente termo tem como objeto a declaração de ciência das responsabilidades pela utilização da Van Itinerante de atendimento, conforme solicitação prévia.

3. RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE

O(a) Solicitante declara estar ciente das seguintes responsabilidades:

3.1. Espaço Físico

- Garantir a existência de espaço físico adequado e legalmente permitido para o deslocamento seguro da van itinerante até o local do evento.
- Assegurar que o local de estacionamento da van seja apropriado, seguro, e esteja em conformidade com as leis de trânsito e regulamentos locais, **incluindo autorizações necessárias** junto aos órgãos competentes, quando aplicáveis.
- Verificar previamente a existência de restrições de altura, largura, peso ou outras limitações que possam impedir o acesso ou a permanência da van no local.

3.2. Operacionalização e Organização do Espaço

- **Consultar previamente todo o material informativo disponibilizado, referente aos procedimentos de montagem, desmontagem, operação e segurança dos equipamentos e da própria Van Itinerante.**
- Supervisionar e coordenar a montagem e desmontagem de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade/evento dentro e ao redor da Van Itinerante, ou responsabilizar-se por estes, caso indisponíveis os Serviços Gerais, ciente de que tal função não compete ao/a Condutor/a;
- Organizar o espaço interno e externo da van, garantindo a segurança, a acessibilidade e o bom funcionamento das atividades;

- Zelar pela limpeza e conservação do espaço utilizado, antes, durante e após o evento, incluindo a correta destinação de resíduos.

3.3. Entrega da Van

- Entregar a van itinerante devidamente fechada, no prazo previsto na solicitação, com todos os equipamentos e materiais recolhidos e em segurança, ao/à Condutor/a, ao final da utilização, conferindo e assinando o checklist;
- Comunicar imediatamente ao/à Condutor/a qualquer dano, avaria ou irregularidade constatada na Van Itinerante.

3.4. Segurança

- Responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos, tomando providências para evitar furtos, vandalismos, e outros eventos que causem prejuízo.

Este termo de responsabilidade vigora até a entrega da van itinerante nas condições descritas no item 3.3, ao final do evento/atividade.

Declaro que li, compreendi e concordo integralmente com os termos deste documento, responsabilizando-me pelo cumprimento de todas as obrigações aqui estabelecidas.

[cidade, data] _____, ____ de _____ de _____.

SOLICITANTE

DIRETOR(A) / COORDENADOR(A) / SUPERIOR HIERÁRQUICO

ANEXO II - CHECKLIST DE INSPEÇÃO

Condutor/a - Retirada da Van dos Direitos (pronta para transporte)

Data	Horário	KM

Portas (incluindo lateral e traseira) fechadas e travadas
Ausência de danos visíveis na parte externa
Retrovisores sem danos
Iluminação (faróis, lanternas, setas, placa e luz de freio) funcionando e sem lentes quebradas
Pneus calibrados
Carga bem fixada e sem objetos soltos
Nível de combustível suficiente para o transporte
Gerador abastecido e sem vazamentos
Toldo fechado e afivelado com manípulos fixos

Solicitante - Recebimento da Van Itinerante

Data	Horário

Toldo e haste
2 mesas
10 cadeiras
1 bebedouro
1 frigobar
2 cintas com catraca para fixar cadeiras e mesas
Ar condicionado e controle remoto
Quadro elétrico
1 gerador
1 cabo de energia
3 holofotes (solicitar ao motorista)
1 garrafa térmica de 5 litros

Condutor/a e Solicitante - devolução da Van Itinerante (pronta para transporte)

Data	Horário	KM

Interior do Veículo (Escritório):

- Gavetas fechadas e travadas
- Itens internos fixos e seguros
- Equipamentos de escritório desligados e protegidos
- Cabos e fios organizados e fixos
- Cadeiras e mesas fixas e travadas para evitar movimentação
- Objetos pessoais retirados
- Iluminação externa: holofote retirado e guardado (se utilizado)
- Sistema de energia desligado ou em modo seguro
- Cabos e extensões guardados
- Hastes do toldo embaladas, fixas e travadas
- Portas (incluindo porta lateral e traseira) fechadas e travadas corretamente
- Sem danos visíveis na área externa do veículo
- Retrovisores sem danos
- Iluminação: faróis, lanternas, setas e luz de freio funcionando. Sem lentes quebradas.
- Carga bem fixada e sem objetos soltos
- Nível de combustível suficiente para o transporte
- Toldo fechado e afivelado, manípulos fixos

Segurança

- O painel elétrico está desligado
- O botão da bateria está na posição OFF
- O gerador está frio/ficou desligado ao menos por 15 minutos
- O gerador está guardado. Respiro fechado

Advertência

O motor quente do gerador pode queimá-lo e também inflamar alguns materiais / em caso de vazamento de gasolina, limpe-o imediatamente a fim de evitar explosões / em caso de derramamento de óleo, limpe-o a fim de evitar escorregões e quedas / nunca transporte o motor deitado ou de ponta cabeça.

Observações do(a) solicitante:

Observações do/a Condutor/a:

Nome completo do(a) Solicitante: _____

Assinatura: _____

Nome completo do/a Condutor/a: _____

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/04/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081328** e o código CRC **10F80024**.